

DECRETO Nº 129,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (725) R\$ 250,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2070 – MANUT SIST ABAST ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1136) R\$ 750,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1019) R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANTAÇÃO E MANUT DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (572) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (820) R\$ 250,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1069 – PASSEIO DA MATRIZ
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1168) R\$ 1.350,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda